

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 10/09/2009

Aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados nos dias 05/09/2009 e 06/09/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2, Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2009, A SABER:

SÉRIE A ATLETAS

- 311 - Francisco de Assis Nunes da Silva, nº 15 – equipe Náutico – art. 5º, V
- 312 - Junio Eber Josias, nº 18 – equipe Nova Santana – art. 5º, I
- 313 - Willians Lima Barros, nº 11 – equipe Monte Negro – art. 5º, I

EQUIPES

- 314 - Nova Santana – art. 3º, IX

SÉRIE B-1 ATLETAS

- 315 - Luis Fernando Gonçalves, nº 08 – equipe Cristiano de Carvalho – art. 5º, IV

SÉRIE B-2 ATLETAS

- 316 - Augusto Pereira Filho, nº 05 – equipe Predinhos – art. 5º, VIII
- 317 - Eder Miranda Ferraz, nº 08 – equipe São Bento B – art. 5º, II e VIII
- 318 - Marçal Hellon de Oliveira Medeiros, nº 09 – equipe São Bento B – art. 5º, VIII

DIRIGENTES

- 319 - Waldemar Correia - diretor da equipe Predinhos – art. 4º, VII

RURAL ATLETAS

- 320 - Antonio Carlos Ribeiro da Silva Junior, nº 18 – equipe S.R.Embalagens – art. 5º, I

EQUIPES

- 321 - Unidos da Zona Sul - art. 22 do Regulamento do Campeonato Amador Rural, c.c. art. 3º, I, do Anexo Disciplinar.

CITAÇÕES

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS

ATLETAS

322 - Gustavo Gonçalves Guedes, nº 05 – equipe São Bento – art. 5º, VI

323 - Hiago Aparecido Gonçalves, nº 06 – equipe Fayr Play – art. 5º, V

324 - Leonardo Faria Lacerda, nº 03 – equipe Fayr Play – art. 5º, VI

EQUIPES

325 - Cruzeiroinho – art. 29 e 30 do Regulamento do Torneio

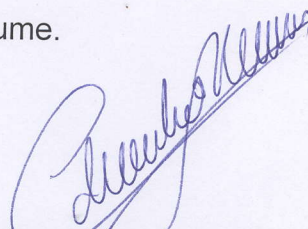
Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, **“se de seu interesse”**, que realizar-se-á no dia 17/09/2009 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.



DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente



DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário



DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo